

Resolução nº : 9968/2005  
Protocolo nº : 43403/02  
Origem : MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
Interessado : MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

### **R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 39.817,85 (trinta e nove mil, oitocentos e desessete reais e oitenta e cinco centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE PRANCHITA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício financeiro de 2001.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente